

Abre inscrições e define normas para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos quadros da Fundação InoversaSul.

**A FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 e da **Lei Complementar Municipal 395/2024** e posteriores alterações.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Fundação InoversaSul, observado o interesse da Administração e o prazo de validade deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Universidade do Extremo Sul Catarinense, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, doravante denominada FUCRI/UNESC e Banca Examinadora.

1.3 A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano a contar da data e homologação do certame, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse da administração pública.

1.4 Se o candidato não deseja assumir imediatamente, deverá assinar termo de desistência da vaga, requisitando o seu remanejamento para o final da fila de classificados.

1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.6 Os resultados, após publicação em Diário Oficial, serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>.

1.7 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado está no ANEXO IV do presente edital.

## **2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 O classificado poderá ser chamado durante a vigência do presente Processo Seletivo Simplificado para ocupação dos cargos, conforme ordem de classificação.

2.2 Os cargos, requisitos, carga horária, vagas e vencimentos estão descritos no ANEXO II do presente edital.

2.3 As atribuições dos cargos estão relacionadas no ANEXO III do presente edital.

2.4 O horário/período de trabalho obedecerá à jornada prevista, conforme a necessidade, considerando as peculiaridades que o cargo exige.

## **2.5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO**

2.5.1 Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

2.5.2 Estar em gozo dos direitos políticos.

2.5.3 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.5.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.5.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.2 deste edital.

2.5.6 Ter idade mínima de 18 anos, completos na data da admissão.

2.5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. Cumprir as determinações deste edital.

## **2.6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD):**

2.6.1 Fica assegurado a pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

2.6.2 Para atender ao percentual estabelecido no §1º, do art. 1º, do Decreto n.º 9.508/2018, de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato que realizar a inscrição neste formato será incluído na listagem classificatória geral, de ampla concorrência e em listagem classificatória específica, para vagas reservadas.

2.6.2.1 A 5ª (quinta) vaga para cada um dos cargos será destinada à primeira pessoa classificada na listagem específica, se esta ainda não foi contemplada com as vagas da listagem classificatória geral. Após, seguirá a listagem classificatória geral, sempre observando o percentual de 5% (cinco por cento) para uma nova vaga reservada para pessoa com deficiência, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça em que, a ordem de nomeação dos candidatos portadores de deficiência, deve seguir, a seguinte sequência no caso de reserva de 5% das vagas aos deficientes em que deverão ser nomeados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

2.6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei Estadual n.º 17.292/2017, Lei Federal n. 13.146/2015 e na Lei Federal n.º 14.126/2021, que inclui pessoas com visão monocular.

2.6.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar via upload em um único arquivo em formato .pdf, nos termos do item 2.6.4.1, o laudo médico que deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.6.4.1 O candidato com deficiência poderá enviar, de forma legível, em um único arquivo em formato .pdf, até às 16h (dezesesseis horas) do último dia de inscrições, via upload pelo endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> em área específica do candidato, cópia simples do laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 2.6.4 deste edital. Após esse período, não é mais permitido o envio do documento, bem como não serão aceitos documentos enviados por nenhum outro meio.

2.6.4.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo que cabe ao candidato a conferência do envio do seu documento em sua área do candidato. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2.6.4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante da alínea “b” do subitem 2.6.4 deste edital. Caso seja solicitado pela FUCRI/UNESC, o candidato

deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.6.4.4 O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

2.6.4.5 O candidato poderá verificar a partir **do dia 03 de janeiro de 2025**, por meio de link específico disponível na sua área do candidato no endereço eletrônico <https://unesec.selecao.net.br/>, a resposta de sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.6.4.6 A inobservância do disposto no subitem 2.6.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos com deficiência e ao não atendimento às condições especiais necessárias quando das solicitações de atendimento especializado.

2.6.4.7 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.

2.6.4.8 O candidato que se declarar deficiente deverá comprovar sua deficiência no período de apresentação dos documentos para admissão, e não o fazendo, ou não sendo aceita sua documentação comprobatória, será considerado desclassificado da vaga de deficientes e concorrerá apenas a vaga de ampla concorrência.

2.6.4.9 Na inexistência de candidatos habilitados para a vaga destinada às pessoas com deficiência, a remanescente será ocupada pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

## **2.7 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

2.7.1 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico que comprove a necessidade do atendimento especial, em um único arquivo em formato .pdf, no link <https://unesec.selecao.net.br/>, entre os dias **04 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.

2.7.2 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá informar no ato da inscrição as informações necessárias para o atendimento, e se necessário anexar atestado médico que comprove a necessidade do atendimento observando-se, quanto ao atestado, o disposto no item 2.6.4, "b" deste edital, sob pena de indeferimento.

2.7.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.7.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 2.7.1 deste capítulo.

2.7.5 A criança deverá chegar acompanhada da candidata e de um adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

2.7.6 Celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela FUCRI/UNESC, durante todo o período de aplicação.

2.7.7 Não será disponibilizado, pela FUCRI/UNESC, pessoa que fique responsável pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

2.7.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.

2.7.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.7.10 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.7.11 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, enviar cópia simples do laudo médico que deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

2.7.12 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do CPF e do documento de identidade (frente e verso).

2.7.13 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, salvo se efetuada a inscrição com o uso do nome social.

2.7.14 O candidato que for amparado pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova objetiva armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

2.7.15 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

2.7.16 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de

inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o uso do objetivo, dispositivo ou prótese solicitado.

2.7.17 O candidato com deficiência que necessitar de prova ampliada deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de prova ampliada;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de encerramentos das inscrições do Processo Seletivo Simplificado. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de prova ampliada.

2.7.18 O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de questões e cartão de respostas) ampliado com fonte Arial, tamanho 24.

2.7.19 O candidato que necessitar utilizar, durante a realização da prova, medicamentos, deverá solicitar, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem da receita médica que justifique o uso do medicamento.

2.7.20 O candidato poderá verificar a partir de **03 de janeiro de 2025**, por meio de link específico disponível na sua área do candidato no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de condição especial para realização da prova.

2.7.21 No caso de indeferimento da solicitação, devido à ausência do documento comprobatório, não será permitido o reenvio de documento, cabendo apenas o prazo recursal para reanálise da documentação já enviada, conforme os termos do Edital.

2.7.22 Cabe ainda ao candidato a conferência que seu documento foi devidamente anexado em área específica. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por documentos corrompidos ou qualquer falha no momento do envio.

2.7.23 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Fundação InoversaSul e a FUCRI/UNESC o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

## **2.8 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

2.8.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, solicitada no período entre 10 (dez) horas do dia **04 de dezembro de 2024** e 16 (dezesesseis) horas do dia **02 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF).

2.8.2 As inscrições são gratuitas e o deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição *online* no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>.

2.8.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.8.4 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

2.8.5 A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.8.6 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.8.7 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

**2.8.8 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital.**

2.8.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

3.1 A prova objetiva será aplicada na data de **12 de janeiro de 2025, das 09h as 12h**, na cidade de Tubarão, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação da Fundação.

3.1.2 A alocação dos candidatos no local designado para a prova objetiva será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do Processo Seletivo Simplificado. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação do local, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com necessidades em local de provas específico, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

3.1.3 A FUCRI/UNESC reserva-se ao direito de alterar o local de prova em caso de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas.

3.1.4 As relações de homologação das inscrições deferidas, bem como o local de realização da prova, serão disponibilizadas via endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, sendo que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico para verificar tais informações.

3.1.5 É responsabilidade do candidato confirmar a homologação da sua inscrição e o local e horário de realização da prova a partir do dia **08 de janeiro de 2025**, no seguinte endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>.

3.1.6 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pela FUCRI/UNESC.

### **4 DA PROVA**

#### **4.1 DAS REGRAS GERAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.1.2 Para os cargos de Nível Superior o Processo Seletivo Simplificado consistirá na

realização de duas etapas: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e (b) prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório.

4.1.3 Para o cargo de Nível Médio o Processo Seletivo Simplificado consistirá em uma etapa: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão de respostas).

4.1.5 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo se acompanhado de um fiscal.

4.1.6 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

4.1.7 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

4.1.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

4.1.9 Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos.

4.1.10 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido com:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem contendo líquidos que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante;

e) qualquer máquina calculadora ou similares e réguas de cálculo.

4.1.11 Nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 5.1.10 deste edital.

4.1.12 Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo Simplificado, é recomendado que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização da prova. Contudo, nos casos previstos na Lei Federal n. 10.826/2003 estando o candidato autorizado, a partir do requerimento previsto no item 2.7.1 deste Edital, poderá portar arma de fogo durante a prova. Para tanto, o candidato deverá apresentar-se na sala de coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no dia da aplicação da prova, antes do ingresso na sala de prova, para preenchimento do termo de acautelamento de arma de fogo para desmunciar e lacrar da arma, a qual será devidamente identificada. A arma de fogo dos candidatos amparados pela lei citada neste item ficará de posse do candidato durante a aplicação da prova.

4.1.13 Sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado nas alíneas "a" e "b" do subitem 5.1.9 deste edital.

4.1.14 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular,

assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

4.1.15 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da cadeira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

4.1.16 A FUCRI/UNESC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

4.1.17 A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos a eles causados.

4.1.18 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado oficial.

4.1.19 Para realização da prova o candidato receberá o caderno de questões e o cartão de respostas personalizado.

4.1.20 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão de respostas de acordo com as instruções nele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

4.1.21 No cartão de respostas não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas, as questões rasuradas e aquelas cujo preenchimento não seguiu o padrão solicitado.

4.1.22 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão de respostas personalizado.

4.1.23 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, a FUCRI/UNESC tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

4.1.24 Nos dias de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.1.25 A FUCRI/UNESC reserva-se o direito de manter os cartões de respostas personalizados e cadernos de questões da prova em vias originais por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado. Após este período, o material será destruído.

## **4.2 DO ACESSO À SALA DE PROVA**

4.2.2 O acesso do candidato à sala de prova será por meio da apresentação de documento de identidade válido. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.3 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no



ingresso nos locais de provas, como também durante a realização da prova, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, **fica vedada a apresentação pelo candidato de documento no formato digital. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original, no formato físico.**

4.2.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.2.6 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.

4.2.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento impresso (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento impresso de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

4.2.8 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.2.9 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.2.10 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário estabelecido para o início da realização da prova. **Os portões dos blocos de acesso à sala de prova ou portões de acesso à escola serão fechados rigorosamente 15 minutos antes do horário estabelecido para o início da realização da prova.**

4.2.11 Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado em edital ou no comunicado oficial.

4.2.12 Não haverá segunda chamada ou reaplicação da prova objetiva, independente do motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.13 Somente será permitido recipiente/garrafa, para bebida, transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente, ou ainda alimentos com embalagens lacradas, desde que sejam fáceis de manusear e que não perturbem os demais candidatos.

### **4.3 DA SAÍDA DA SALA**

4.3.1 Os candidatos apenas poderão se retirar do local de prova após decorrida 01 (uma) hora do início. O candidato poderá deixar o local de provas levando apenas a grade de rascunho para gabarito fornecida pela equipe de aplicação.

4.3.2 Não será permitido ao candidato fazer qualquer tipo de anotação, sob pena de eliminação.

### **4.4 DA PROVA OBJETIVA**

#### **4.4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

4.4.1.1 A prova objetiva será realizada no dia **12 de janeiro de 2025, e terá duração de 03 (três) horas.**

4.4.1.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

4.4.1.3 A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha para os cargos, subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de “A” a “D”, e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

4.4.1.4 As provas abordarão os conteúdos programáticos especificados no ANEXO I deste Edital.

4.4.1.5 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações do cartão de respostas, seguirá o disposto no quadro abaixo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo:

<b>NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>PONTO POR QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	0,35	7,00
Língua Portuguesa	10	0,15	1,50
Matemática	10	0,15	1,50
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA</b>		<b>30</b>	<b>10,00</b>

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>	<b>PONTO POR QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	0,30	6,00
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
Matemática	10	0,10	1,00
Legislação Educacional (APENAS PARA CARGOS DE PROFESSOR)	10	0,20	2,00
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA</b>		<b>50</b>	<b>10,00</b>

4.4.1.6 Será atribuída nota 0,0 (zero) à questão da prova objetiva:

- a) assinalada no cartão de respostas que não corresponda ao Gabarito Oficial definitivo;
- b) assinalada no cartão de respostas que contenha emenda e/ou rasura ainda que legível;
- c) que contenha mais de uma opção assinalada no cartão de respostas;
- d) que não estiver assinalada no cartão de resposta;
- e) cuja resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

4.4.1.7 As questões da prova objetiva e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados no dia **12 de janeiro de 2025, após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado**, no site <https://unesec.selecao.net.br/>.

4.4.1.8 Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, sendo que não pode zerar nas questões específicas do cargo.

#### **4.5 DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.5.1 As respostas deverão ser transcritas para o cartão de respostas, de forma legível, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização da prova. O cartão de respostas será o único documento válido para a correção da prova.

4.5.2 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

4.5.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.5.4 O candidato é responsável pela conferência do seu cargo de inscrição do Caderno de Questões, bem como deve preencher seu nome completo e sua assinatura. No Cartão de Respostas o candidato deve ainda, conferir os seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento, número de seu documento de identidade e se o cargo corresponde com a sua respectiva inscrição.

4.5.5 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação todos os documentos que lhe foram fornecidos para realização da prova, incluindo o documento que será utilizado para a correção de sua prova (o cartão de respostas) e o caderno de questões. O candidato que descumprir a regra de entrega desses documentos será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.5.6 Durante a aplicação da prova, não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro documento.

#### **4.6 DA PROVA DE TÍTULOS**

##### **4.6.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

4.6.1.1 A prova de títulos será de caráter unicamente classificatório.

4.6.2 **Todos os candidatos, do CARGO DE PROFESSOR, interessados terão das 10h00min do dia 04 de dezembro de 2024 às 16h00min do dia 02 de janeiro de 2025,**

**sob pena de preclusão, para apresentar seus títulos.**

4.6.3 Será permitido o envio de apenas um título em arquivo único em formato *.pdf* em local específico para este fim na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, no período especificado no item 4.6.2, em formato legível.

4.6.4 Cabe ainda ao candidato a conferência que seu documento foi devidamente anexado em área específica. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por documentos corrompidos ou qualquer falha no momento do envio.

4.6.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

4.6.5 Para fins de pontuação na prova objetiva de títulos, serão considerados para fins de pontuação os certificados de cursos de pós-graduação *lato sensu* e diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado) relacionados ao cargo de inscrição, conforme pontuação abaixo:

REQUISITO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Diploma de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado, relacionado ao cargo de inscrição	1,00 (um)
Diploma de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, relacionado ao cargo de inscrição.	0,50 (meio)
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, relacionado ao cargo de inscrição	0,25 (vinte e cinco décimos)

4.6.6 A nota na prova de títulos será a pontuação obtida com a análise do documento apresentado.

4.6.6.1 A pontuação máxima admitida será de 1,00 (um) ponto, não sendo cumulativa, mesmo que o candidato apresente mais de um título, sendo pontuado somente um título de maior valor, observados os critérios do item 4.6.4. O valor será somado à nota da prova objetiva para o cálculo da nota final do candidato.

4.6.6.2 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados neste edital.

4.6.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante no item anterior deste Edital, pois poderá ser solicitada, a qualquer tempo, para conferência.

4.6.8 Serão aceitos somente os títulos finalizados e emitidos até a data do encerramento do período de envio dos títulos.

4.6.8.1 Não serão aceitas declarações como prova da existência do título, em hipótese alguma.

4.6.9 Não serão aceitos os títulos não entregues pelos meios, prazo e locais determinados no presente Edital, os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível, e os que não atenderem, na íntegra, as condições impostas pelo Edital.

4.6.10 Os certificados e diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

## **5 DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico do cartão de respostas.

5.2 As notas da classificação final, para os cargos de nível médio seguirá a fórmula abaixo:

$$PF = NPO$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

As notas da classificação final, para os cargos de nível superior seguirá a fórmula abaixo:

$$PF = NPO + NPT$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPT = Nota da Prova de Títulos

5.3 A publicação da classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas e terá somente os candidatos classificados. Os demais candidatos poderão acessar a sua pontuação pela Área do Candidato do endereço eletrônico <https://unesec.selecao.net.br/>.

5.4 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.

5.5 O gabarito preliminar poderá ser modificado por decisão tomada a partir de recurso contra uma ou mais respostas às questões. Nesse caso, as provas serão corrigidas a partir de novo gabarito, agora definitivo.

5.6 Em caso de empate na média aritmética ponderada, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- d) Tiver a maior idade;
- e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

5.7 Apurada a classificação dos candidatos, o resultado será publicado em duas listas: a primeira com a pontuação e classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência; a segunda, somente com a pontuação e classificação dos candidatos com deficiência. Os demais candidatos podem acompanhar a sua nota por meio da sua área do candidato.

## **6. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

6.1 É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao indeferimento dos requerimentos de condições especiais, da inscrição de candidatos PcD e inscrições de candidatos de ampla concorrência;
- b) ao gabarito preliminar;

c) ao resultado preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos;

6.2 Os pedidos de recurso relativos às disposições do item 6.1 deverão ser interpostos pelo candidato exclusivamente mediante preenchimento e envio eletrônico de formulário específico em sua área do candidato na aba “recursos”, disponibilizado no site <https://unesc.selecao.net.br/>, nos seguintes prazos:

a) relativos aos indeferimentos dos requerimentos de condições especiais para realização da prova, da inscrição de candidato PcD e inscrições de candidatos de ampla concorrência será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **04 de janeiro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **06 de janeiro de 2025**;

b) em relação ao gabarito preliminar, será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **13 de janeiro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **14 de janeiro de 2025**;

c) referente ao resultado preliminar Prova Objetiva e Prova de Títulos será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **22 de janeiro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do mesmo dia.

6.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou ainda via correio eletrônico.

6.4 Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

6.5 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo Simplificado, só será analisado o último transmitido.

6.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, interposições de recurso que estejam em desacordo com o estabelecido no item 6.1.

6.8 Os recursos intempestivos ou sem fundamentação não serão analisados.

6.9 Os pedidos de recurso interpostos fora dos respectivos prazos não serão conhecidos, sendo observada, para cômputo de prazo, as datas dos respectivos protocolos.

6.10 A resposta aos recursos será publicada no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>. A resposta individual a cada requerimento será acessível na aba “Recursos”. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

6.11 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Banca Examinadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

6.12 A decisão exarada nos recursos pela Banca Examinadora (FUCRI/UNESC) é irrecorrível na esfera administrativa.

6.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

6.14 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora (FUCRI/UNESC) serão liminarmente indeferidos

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O candidato será contratado para o emprego, por ato da Presidência da Fundação InoversaSul, obedecendo-se à ordem de classificação final e demais requisitos deste edital

e da legislação vigente.

7.2 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado gera mera expectativa de direito, competindo a Fundação InoversaSul, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, contratar os profissionais aprovados neste certame, de acordo com a sua necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.3 O candidato aprovado será convocado por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente edital, para ocupação de vaga conforme a necessidade exclusiva da Fundação InoversaSul.

7.4 O candidato aprovado que optar por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento será desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

7.5 Os atos relacionados ao chamamento e contratação do candidato classificado, será regulado por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município – DOM/SC, será feita uma única tentativa de convocação por edital, podendo ser, ainda, de maneira complementar, contatado o candidato classificado notificando via e-mail.

7.6 Tornar-se-á sem efeito o ato de contratação caso o candidato deixe de comparecer no prazo fixado, sendo dado sequência à ordem de classificação.

## **8. DA SEGURANÇA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

8.1 Para garantir a lisura e a segurança na realização da prova objetiva, poderá ser utilizado detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas, e identificação datiloscópica de candidatos por autoridade competente que, se necessário, fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

8.2 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização, ainda que por questões de saúde.
- c) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- d) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de questões ou o cartão de respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou no cartão de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou

- a aprovação de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - k) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
  - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
  - n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
  - o) não permitir a coleta de dados biométricos, quando houver.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> ou no Diário Oficial do Município de Tubarão/SC.

9.3 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no Setor de Concursos da Unesc, localizada na Av. Universitária, n.º 1105, bairro Universitário em Criciúma/SC, por meio do telefone (48) 3431-2788, ou via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, e por meio do correio eletrônico [contatoconcursos@unesc.net](mailto:contatoconcursos@unesc.net).

9.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

9.6 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas no Anexo I deste edital.

9.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no Anexo I deste edital.

9.8 A publicação do resultado final preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos será feita no dia **21 de janeiro de 2025**, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória. O resultado será publicado em duas listas: a primeira com a pontuação e classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência; a segunda, somente com a pontuação e classificação dos candidatos com deficiência.

9.9 A divulgação do resultado definitivo e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, pela Fundação InoversaSul, ocorrerá na data prevista de **24 de janeiro 2025**.

9.10 A Fundação InoversaSul e a FUCRI/UNESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

9.11 A responsabilidade operacional do Processo Seletivo Simplificado de que trata o



presente Edital cabe a FUCRI/UNESC, mediante contrato firmado com a Fundação InoversaSul.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Fundação InoversaSul, 04 de dezembro de 2024.

**Valter Alves Schmitz Neto**

Presidente da Fundação InoversaSul

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS):**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros e racionais, Razão e proporção, Divisão proporcional, Regra de três, Juros simples e compostos, Porcentagem, Pesos e medidas, Sistema métrico decimal, Perímetro, área e volume de figuras geométricas, Estatística, Contagem, Probabilidade, Operações com conjuntos;

**LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR):** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Direitos sociais (Capítulo II). 1.2 Educação (Capítulo III). 2 Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:**

#### **Auxiliar de Apoio Operacional Dehon**

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** 1 Gestão de pessoas. 1.1 Equilíbrio organizacional. 1.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 1.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança e desempenho. 2 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 2.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 2.2 Ciclo PDCA. 2.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 3 Noções de gestão de processos. 3.1 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4 Noções de administração de recursos materiais. 4.1 Classificação de materiais. 4.1.1 Atributos para classificação de materiais. 4.1.2 Tipos de classificação. 4.1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 4.2 Gestão de estoques. 4.3 Recebimento e armazenagem. 4.3.1 Entrada. 4.3.2 Conferência. 4.3.3 Objetivos da armazenagem. 4.3.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 4.3.5 Arranjo físico (leiaute). 4.4 Distribuição de materiais. 4.4.1 Características das modalidades de transporte. 4.4.2 Estrutura para distribuição. 4.5 Gestão patrimonial. 4.5.1 Tombamento de bens. 4.5.2 Controle de bens. 4.5.3 Inventário. 4.5.4 Alienação de bens. 4.5.5 Alterações e baixa de bens. **NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA:** 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Legislação arquivística. 3 Gestão de documentos. 3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de

documentos. 3.2 Classificação de documentos de arquivo. 3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Sistema operacional Windows. 3 Noções de modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet. 4 Conceitos de organização, segurança e gerenciamento de informações; arquivos, pastas e programas. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; órgão e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia e compreensão mútua.

### **Auxiliar de Sala**

1 Legislações da Educação. 2 Inclusão escolar. 3 O cuidar e o educar na Educação Básica. 4 Concepções de deficiência. 5 Organização do tempo e do espaço nas instituições de Educação Básica. 6 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 7 Currículo: do proposto à prática. 8 Tecnologias de informação e comunicação na educação. 9 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 10 Fundamentos legais da educação especial/inclusiva e o papel do professor. Processo ensino e aprendizagem. 11 Relação professor/aluno. 12 Compromisso social e ético na educação. 13 Políticas públicas para a educação básica. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

### **Professor de Anos Iniciais**

PEDAGOGIA: 1 Teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem. 2.1 Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. 2.2 A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. 2.3 A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 2.4 A importância da tecnologia no processo educativo. 3 Teorias de aprendizagem. 4 Currículo nos anos iniciais. 5 Processo de ensino e aprendizagem. 6 Legislações da educação. 7 Interações sociais e dificuldades de aprendizagem. 8 Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 9 Ambiente alfabetizador. 10 Metodologias de ensino. 11 O Professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no Processo de ensino-aprendizagem dos educandos. 12 Inclusão escolar. 13 Educação especial.

### **Professor de Artes - Ensino Médio**

ARTES: 1 Artes visuais. 1.1 Constituição dos elementos visuais. 1.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. 1.3 Leitura, interpretação e crítica de arte. 1.4 Mediação artística. 1.5 Abordagem triangular e cultura visual. 1.6 História do ensino de arte no Brasil. 1.7 A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente. 1.8 Artes visuais e preservação do patrimônio histórico. 1.9 História das artes visuais no Brasil: arte indígena, missão artística francesa, romantismo, semana de arte moderna. 1.10 Arte internacional brasileira: Beatriz Milhazes, Tarsila do Amaral, Vik Muniz, Cildo Meireles, Hélio Oiticica e Ligya Clark. 1.11 Artes visuais e meio ambiente. 2 Teatro. 2.1 Pedagogia do teatro.

2.2 Elementos da linguagem teatral. 2.3 Leitura cênica, análise e crítica teatral. 2.4 Mediação teatral. 2.5 História do teatro brasileiro. 2.5.1 O teatro jesuítico no Brasil. 2.5.2 Nascimento do teatro nacional: a comédia de costumes, Martins Pena e Artur Azevedo. 2.5.3 Teatro de revista. 2.5.4 A modernização do teatro: teatro experimental do negro, os comediantes, Nelson Rodrigues, TBC. 2.5.5 O teatro político: Arena, Oficina e Opinião, o teatro do oprimido de Augusto Boal. 2.5.6 Tendências contemporâneas: Antunes Filho, Gerald Thomas. 2.7 História do ensino de teatro no Brasil. 2.8 Metodologias de ensino do teatro. 2.9 Teatro e meio ambiente. 3 Música. 3.1 Metodologia de ensino da música. 3.1.1 Organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 3.1.2 Organização didático-pedagógica e ensino integrado da música diante das exigências metodológicas de ensino e de aprendizagem. 3.2 Fundamentos da educação musical. 3.3 História da educação musical no Brasil. 3.4 Elementos da linguagem musical. 3.5 Música e tecnologia. 3.6 Formação da música brasileira: influências indígena, africana, portuguesa e outras. 3.7 Músicas popular e folclórica. 3.7.1 Correntes da produção musical popular brasileira. 3.7.2 Cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram. 4 Dança. 4.1 Desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica. 4.2 Reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da dança. 4.3 Habilidades indispensáveis ao trabalho da dança do portador de necessidades especiais. 4.4 Estética e história da dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 4.5 Cinesiologia. 4.6 Técnicas de criação artística e de expressão corporal e coreográfica. 4.7 Aspectos coreográficos e de expressão corporal e desenvolvimento de atividades relacionadas com os espaços cênicos, com as artes plásticas, com a sonoplastia e com as demais práticas inerentes à produção em dança como expressão da arte e da vida. 5 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos e novas linguagens. 6 Diretrizes pedagógicas para organização escolar do 3º ciclo para as aprendizagens. 7 Diretrizes para a organização do trabalho pedagógico na semestralidade: ensino médio. 8 Orientações pedagógicas da integração da educação profissional com o ensino médio e a educação de jovens e adultos. 9 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para a disciplina de arte.

### **Professor de Educação Física - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio**

EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da educação física. 2 Educação física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na educação física. 4 Construindo competências e habilidades em educação física. 5 Avaliação em educação física. 6 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 7 Atividade física e saúde. 8 Crescimento e desenvolvimento. 9 Aspectos da aprendizagem motora. 10 Aspectos sócio-históricos da educação física. 11 Cultura e educação física. 12 Aspectos da competição e da cooperação no cenário escolar. 13 Práticas corporais. 14 Cultura corporal e cultura corporal do movimento. 15 Esporte (educação olímpica, esportes coletivos, individuais, de aventura, raquete e taco). 16 Brincadeiras, jogos populares e digitais, incluindo os de matrizes africanas e indígenas. 17 Criação e aprendizagem em danças. 17.1 Aspectos socioculturais das danças. 18 Jogos de oposição e lutas, incluindo as de matrizes indígenas e africanas. 18.1 Lutas de curta, média e longa distância. 18.2 Práticas de lutas e ensino de valores. 18.3 Aspectos socioculturais das lutas. 19 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para a disciplina de educação física.

### **Professor De Educação Física – Educação Infantil**

**EDUCAÇÃO FÍSICA:** 1 Histórico da educação física. 2 Educação física enquanto linguagem. 3 Processo ensino e de aprendizagem na educação física. 4 Construindo competências e habilidades em educação física. 5 Ginástica, dança, jogo e esporte: tipologia, fundamentos, princípios e temas históricos. 6 Avaliação em educação física. 7 Educação física e sociedade. 8 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 9 Atividade física e saúde. 10 Crescimento e desenvolvimento. 11 Aspectos da aprendizagem motora. 12 Aspectos sócio-históricos da educação física. 13 Política educacional e educação física. 14 Cultura e educação física. 15 Aspectos da competição e da cooperação no cenário escolar. 16 Práticas corporais. 17 Cultura corporal e cultura corporal do movimento. 18 Os campos de experiência propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil.

### **Professor de Educação Infantil**

1 Pedagogia da infância. 2 Organização do tempo e do espaço nas instituições de educação infantil. 3 Organização do processo didático. 3.1 Planejamento, estratégias, metodologias e avaliação. 3.2 Ambientes de aprendizagem na Educação Infantil como espaço de aprendizagem e interação. 3.3 Didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 3.4 Importância da tecnologia no processo educativo. 4 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea. 5 Piaget, Vygotsky e Wallon e suas respectivas contribuições para a pedagogia. 6 Psicologia do desenvolvimento. 7 Sociologia e infância. 8 Relação ensino e aprendizagem. 8.1 Concepção do educar e do cuidar na educação infantil. 9 Currículo na educação infantil. 10 O fazer pedagógico e o trabalho com as diferentes linguagens. 11 Observação, registro e avaliação na Educação Infantil. 12 Documentação Pedagógica. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 14 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil. 15 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 15.1 Metodologia de projetos. 16 Educação inclusiva. 16.1 Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva. 17 Teorias educacionais, concepções pedagógicas e tendências atuais.

### **Professor de Espanhol - Ensino Médio**

1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere ao ensino de língua espanhola. 2 Língua espanhola: leitura e compreensão em diversos gêneros textuais. 3 Tendências pedagógicas: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 4 Linguagem e discurso: concepções teórico-metodológicas do ensino de espanhol. 5 Letramento e gêneros discursivos. 6 Produção textual no processo de ensino-aprendizagem. 7 Aspectos morfosintáticos e discursivos. 8 Pluralidade cultural e variação linguística no contexto latino-americano. 9 Uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto. 10 Reconhecimento de informações específicas. 11 Inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos. 12 Aspectos linguísticos e gramaticais. 12.1 El alfabeto gráfico y oral. 12.2 Artículos. 12.3 Pronombres personales y de tratamiento. 12.4 Presente de indicativo: ser, estar y tener. 12.5 Adjetivos posesivos. 12.6 Contracciones. 12.7 Combinaciones. 12.8 Perífrasis de futuro. 12.9 Los numerales. 12.10 El artículo neutro LO. 12.11 Adverbios y expresiones de tempo. 12.12 Verbos. 12.13 Pronombres demostrativos. 12.14 Adverbios y pronombres interrogativos. 12.15 Formación del plural. 13 Divergencias léxicas (heterosemánticos; heterotônicos; e, heterogênicos). 14 Relação entre língua, cultura e sociedade. 15 Tratamento da produção escrita como processo (revisão-correção e reescrita). 16 Compreensão de textos de autores modernos e contemporâneos. 17 Políticas linguísticas do ensino de espanhol na escola básica. 18 Documentos norteadores do ensino de espanhol na educação básica. 19 Formação do professor no contexto e na prática docentes: elaboração

de material didático e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. 20 Comunicação oral e prática como letramento. 21 Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Língua Espanhola. 22 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de língua espanhola. 23 Aspectos avaliativos no ensino de língua espanhola. 23 Inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autismo e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

### **Professor de Geografia - Anos Finais**

1 A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas da ciência. 2 As fontes e a evolução da concepção da natureza, do homem e da economia na geografia. 3 Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade. 4 Geografia de paisagem, espaço, sociedade, região e território. 5 Geopolítica da globalização 5.1 Organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. 6 Metodologia de ensino e aprendizagem da geografia. 6.1 Os novos recursos didáticos. 7 As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia. 8 Ensino e pesquisa em geografia. 9 Alfabetização e linguagem cartográfica. 10 A cartografia nos diversos níveis de ensino. 11 Orientação, localização e representação da terra. 12 A divisão política e administrativa e o planejamento do território brasileiro. 13 A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE. 14 As regiões geoeconômicas brasileiras. 15 Conceitos demográficos fundamentais. 16 Crescimento populacional. 17 Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico. 18 Distribuição geográfica da população. 19 Estrutura da população. 20 Migrações populacionais. 21 O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. 22 Relação cidade e campo. 23 A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. 24 Agricultura e meio ambiente. 25 Brasil, território e nação: a produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. 26 Organizações e blocos econômicos. 27 Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. 28 Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) em uma perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global. 29 Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. 30 Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31 Representações e práticas sociais em educação ambiental. 32 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de geografia.

### **Professor de Inglês - Anos Iniciais e Finais**

1 Leitura e compreensão de textos em língua inglesa de diversos gêneros textuais. 2 Uso e domínio das estratégias de leitura. 2.1 Compreensão geral do texto. 2.2 Reconhecimento de informações específicas. 2.3 Inferência e predição. 2.4 Palavras cognatas e falsos cognatos. 3 Estudo do léxico. 4 Aspectos linguísticos e gramaticais. 4.1 Classes de palavras. 4.2 Análise sintática. 4.3 Colocações. 5 Relação entre língua, cultura e sociedade. 6 O tratamento da produção escrita como processo (planejamento, produção, revisão, correção e reescrita). 7 Avaliação no ensino e aprendizagem da língua inglesa na educação básica. 8 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de língua inglesa. 9 Dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogenéricos, heterotônicos). 10 Inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autismo e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

### **Professor de Inglês - Educação Infantil**

INGLÊS: 1 Prática pedagógica do ensino da língua inglesa. 2 Abordagem comunicativa. 3 Abordagem lexical. 4 Abordagem reflexiva. 5 Interculturalidade e interdisciplinaridade no

ensino de inglês. 6 Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 7 Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 8 Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno

### **Professor de Língua Portuguesa - Anos Iniciais/Finais**

1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação de palavras, classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe: frase, oração e período. 7 Tipos de períodos: período simples e composto. 8 Análise morfossintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade. 15 Linguagem: funções da linguagem: denotação e conotação, figuras de linguagem, níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequência, operadores da produção de texto; linguagem oral, oralização e oralidade; procedimentos e comportamentos de produção; leitura de textos orais e escritos; fluência leitora com compreensão; comportamento leitor; comportamento escritor. 20 Estratégias didáticas para o ensino de leitura. 21 Metodologia de ensino da língua portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 22 Semiótica, multiletramento e multimodalidade. 23 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de língua portuguesa.

### **Professor de Língua Portuguesa - Ensino Médio**

1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia: estrutura de palavras; processos de formação de palavras; classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe: frase, oração e período. 7 Tipos de períodos: período simples e composto. 8 Análise morfossintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade. 15 Linguagem: funções da linguagem, denotação e conotação, figuras de linguagem, níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequência, operadores da produção de texto; linguagem oral, oralização e oralidade; procedimentos e comportamentos de produção; leitura de textos orais e escritos; fluência leitora com compreensão; comportamento leitor; comportamento escritor. 20 Estratégias didáticas para o ensino de leitura. 21 Metodologia de ensino da língua portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 22 Semiótica, multiletramento e multimodalidade. 23 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente de língua portuguesa. LEITURA: 1 Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e repetição.

3 Índícios contextuais: definição, exemplos, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. 8 Seleção de inferência: compreensão crítica.

**ANÁLISE LINGUÍSTICA:** 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de períodos e orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Descrição linguística aplicada ao texto: períodos, orações, sintagmas, palavras, morfemas. 5 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 6 Classes de palavras. 7 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto entre diferentes gêneros, identificando as semelhanças e diferenças. 10 Tecnologias de comunicação e de informação no ensino da língua portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da semiótica.

### **Professor de Matemática - Anos Finais**

1 Números. 1.1 Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes), construção de sequências. 3 Sistema de numeração decimal: operações com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 4 Resolução de problemas envolvendo números naturais, inteiros e fracionários; divisibilidade: regras de divisibilidade, resolução de problemas e fatoração. 5 Máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC): processos e resoluções de problemas. 6 Grandezas e medidas: diferentes unidades de medidas e instrumentos de medição; perímetro, área e volume; sistema monetário brasileiro; conversões de unidades mais usuais (comprimento, massa, capacidade, tempo e área.). 7 Funções. 7.1 Igualdade de funções. 7.2 Determinação do domínio de uma função. 7.3 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 7.4 Funções lineares, funções do 2º grau. 8 Equações e inequações. 9 Geometrias plana, espacial e analítica. 10 Trigonometria do triângulo retângulo; seno, cosseno e tangente. 11 Sequências. 11.1 Sequência de Fibonacci e sequências numéricas. 12 Noções de estatística. 12.1 Medidas de tendência central. 12.2 Medidas de dispersão e distribuição de frequência. 12.3 Gráficos. 12.4 Tabelas. 13 Matemática financeira. 13.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, descontos simples. 14 Cálculo de probabilidade. 15 Resolução de situações-problema. 15.1 A resolução de problemas como estratégia metodológica do professor. 15.2 Letramento matemático. 15.3 Tendências do ensino da matemática. 16 Avaliação e educação matemática. 16.1 Formas e instrumentos. 17 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental para o componente de matemática.

### **Professor de Projeto de Vida - Ensino Médio**

**TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS:** 1 Planejamento e organização do trabalho



pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo: do proposto à prática. 3 Tecnologias de informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação ambiental. 7 Fundamentos legais da educação especial/inclusiva e o papel do professor. 8 Educação/sociedade e prática escolar. 9 Tendências pedagógicas na prática escolar. 10 Didática e prática histórico-cultural. 11 A didática na formação do professor. 12 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 13 Relação professor/aluno. 14 Compromisso social e ético do professor. 15 Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias pedagógicas e meios. 16 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 17 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 18 Escola. 18.1 O papel político-pedagógico e a organicidade do ensinar, do aprender e do pesquisar. 18.2 Função histórico-cultural da escola. 18.3 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 19 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. 20 Políticas públicas para a educação básica. 21 Gestão democrática. 22 Diretrizes Curriculares Nacionais. 23 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 24 Indivíduo e sociedade. 25 Estruturas sociais. 26 Individualismo e coletivismo. 27 Trajetórias de vida e socialização. 28 Identidade e cultura. 29 Trabalho e contextos econômicos. 30 Mercado de trabalho e profissões. 31 Exclusão e inclusão social. 32 Protagonismo. 33 Motivação. 34 Os quatro pilares da educação. 35 Educação e desenvolvimento socioemocional. 36 Autoconhecimento. 37 Relações interpessoais. 38 Cidadania e civismo. 39 Vida familiar e social. 40 Educação para o trânsito. 41 Educação em direitos humanos. 42 Direitos da criança e do adolescente e processo de envelhecimento e valorização do idoso.

### **Professor de Redação - Ensino Médio**

1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia: estrutura de palavras; processos de formação de palavras; classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe: frase, oração e período. 7 Tipos de períodos: Período simples e composto. 8 Análise morfossintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade. 15 Linguagem: funções da linguagem, denotação e conotação, figuras de linguagem, níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequência, operadores da produção de texto; linguagem oral, oralização e oralidade; procedimentos e comportamentos de produção; leitura de textos orais e escritos; fluência leitora com compreensão; comportamento leitor; comportamento escritor. 20 Estratégias didáticas para o ensino de leitura. 21 Metodologia de ensino da língua portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. 22 Semiótica, multiletramento e multimodalidade. 23 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente de língua portuguesa. LEITURA: 1 Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de

comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e repetição. 3 Índícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. 8 Seleção de inferência: compreensão crítica. ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de períodos e orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Descrição linguística aplicada ao texto: períodos, orações, sintagmas, palavras, morfemas. 5 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 6 Classes de palavras. 7 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto entre diferentes gêneros, identificando as semelhanças e diferenças. 10 Tecnologias de comunicação e de informação no ensino da língua portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da semiótica.

### **Professor de História- Anos Finais**

1. História como área de conhecimento: Fundamentos epistemológicos da História. O ensino de História como construção de sentido e identidade cultural. 2. História e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Diretrizes da BNCC para o ensino fundamental e médio. Competências e habilidades em História na educação básica. 3. Processos de ensino e aprendizagem em História: Metodologias ativas no ensino de História. A importância do letramento histórico e do pensamento crítico. 4. Historiografia e suas abordagens: Escolas historiográficas e seus impactos no ensino de História. Fontes históricas: classificação, análise e utilização em sala de aula. 5. Construção de competências e habilidades em História: Contextualização, análise e síntese no ensino histórico. Interdisciplinaridade e transversalidade no ensino de História. 6. Avaliação no ensino de História: Formas e instrumentos avaliativos no contexto escolar. Avaliação como processo contínuo de aprendizagem. 7. História e sociedade: Relações entre memória, identidade e cultura. História e sua interface com a cidadania e a democracia. 8. Fundamentos didático-pedagógicos do ensino de História: Planejamento e execução de aulas contextualizadas. Uso de tecnologias digitais e recursos didáticos no ensino de História. 9. História e suas temporalidades: O conceito de tempo histórico e sua aplicação no ensino. Periodização e suas críticas: possibilidades de abordagens flexíveis. 10. Aspectos socioeconômicos e culturais da História: Cultura, trabalho e cotidiano nas diferentes épocas. História das minorias e dos movimentos sociais. 11. História e diversidade cultural: Ensino de História afro-brasileira e indígena conforme a Lei 11.645/08. Gênero, etnia e suas representações no ensino de História. 12. Cidadania e educação histórica: A formação de sujeitos históricos conscientes. Práticas educativas para o desenvolvimento da consciência histórica. 13. Políticas educacionais e o ensino de História: Diretrizes curriculares nacionais e a prática docente em História. O papel do professor na implementação de políticas públicas educacionais. 14. Patrimônio histórico e cultural: A preservação e o uso do patrimônio histórico em sala de aula. Projetos de educação

patrimonial e visitas pedagógicas. 15. História local e regional: • Valorização das histórias locais e regionais na construção de identidade. • Aplicação de estudos de caso na prática pedagógica. 16. Educação histórica e direitos humanos: • História como ferramenta para a promoção dos direitos humanos. • Abordagens críticas e inclusivas no ensino de História. 17. Mídias e recursos para o ensino de História: • Utilização de filmes, documentários, mapas, jogos e tecnologias no ensino. • A crítica às narrativas midiáticas e suas implicações históricas. 18. Os campos de experiência na educação infantil (BNCC): • História como eixo transversal nos campos de experiência. • O estímulo ao pensamento histórico na primeira infância. Esse conteúdo programático atende às demandas contemporâneas do ensino de História, abrangendo competências e habilidades exigidas tanto no ensino básico quanto no ensino médio, conforme as diretrizes da BNCC.

### **Professor de Geografia – Ensino Médio**

1. Fundamentos da Geografia: • Conceitos básicos: espaço geográfico, paisagem, território, lugar e região. • Geografia como ciência: evolução histórica e abordagem contemporânea. 2. Geografia e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): • Competências específicas da Geografia no Ensino Médio. • Habilidades relacionadas à análise crítica e interpretação de fenômenos geográficos. 3. Cartografia e Geotecnologias: • Noções de cartografia: leitura e interpretação de mapas, escalas, projeções e coordenadas geográficas. • Uso de geotecnologias: sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica (SIG) e GPS. 4. Geografia Física: • Estrutura geológica e geomorfologia: formação do relevo, placas tectônicas e agentes modeladores. • Climatologia: dinâmica atmosférica, tipos climáticos, fenômenos meteorológicos e mudanças climáticas. • Hidrografia: ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, usos da água e gestão hídrica. • Biogeografia: ecossistemas, biodiversidade, impactos ambientais e preservação. 5. Geografia Humana: • Dinâmica populacional: crescimento, distribuição, migrações e desigualdades sociais. • Urbanização e metropolização: redes urbanas, segregação socioespacial e mobilidade urbana. • Industrialização: revoluções industriais, globalização e impactos territoriais. • Agricultura e atividades econômicas: sistemas produtivos, agronegócio e sustentabilidade. 6. Geopolítica e Economia: • Geopolítica mundial: conflitos, blocos econômicos, organizações internacionais e multipolaridade. • Globalização: fluxos econômicos, culturais e tecnológicos. • Desigualdades regionais: economia mundial e seus impactos nos países periféricos e centrais. 7. Geografia do Brasil: • Formação Territorial brasileira: divisões regionais, políticas e econômicas. • Dinâmica populacional e urbana no Brasil: crescimento, migração e desafios das cidades brasileiras. • Recursos naturais e matriz energética brasileira: potencialidades e desafios de sustentabilidade. • Regionalização do Brasil: aspectos físicos, sociais e econômicos das regiões. 8. Geografia e Meio Ambiente: • Impactos das atividades humanas no meio ambiente: desmatamento, poluição, mudanças climáticas e escassez de recursos. • Sustentabilidade e gestão ambiental: práticas sustentáveis e políticas públicas ambientais. • Questões globais: aquecimento global, desertificação, degradação ambiental e energia limpa. 9. Geografia e Interdisciplinaridade: • Conexões entre Geografia e outras disciplinas: história, biologia, economia e sociologia. • Projetos interdisciplinares voltados à análise de problemas socioambientais. 10. Métodos e técnicas de ensino em Geografia: • Metodologias ativas no ensino de Geografia. • Uso de recursos didáticos como mapas, gráficos, imagens, aplicativos e ferramentas digitais. • Propostas de aulas práticas: estudos do meio, visitas técnicas e análises territoriais. 11. Geografia e cidadania: • Desenvolvimento do pensamento crítico e da consciência socioambiental nos estudantes. • Geografia como ferramenta para a compreensão das relações entre sociedade e espaço. 12. Avaliação no Ensino de Geografia: • Estratégias

de avaliação que estimulem análise crítica e reflexão. • Produção de mapas conceituais, relatórios e trabalhos colaborativos como instrumentos avaliativos. 13. Políticas educacionais e Geografia: • Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. A BNCC e a integração da Geografia ao projeto interdisciplinar do Ensino Médio. 14. Geografia e Tecnologias Digitais: • Utilização de ferramentas digitais para ensino de Geografia (Google Earth, ArcGIS, QGIS). • Integração de plataformas interativas e jogos didáticos no ensino de conteúdos geográficos. 15. Questões contemporâneas em Geografia: • Mobilidade humana em contextos globais: refugiados, migração e xenofobia. • Novas configurações do espaço urbano: cidades inteligentes e redes digitais. • Pandemias e seus impactos geográficos: reorganização de fluxos, economia e políticas públicas. Esse conteúdo foi estruturado para abranger os principais eixos de estudo da Geografia, articulando teoria e prática, além de conectar o ensino às competências e habilidades previstas pela BNCC e às demandas atuais do Ensino Médio.

### **Professor de Dança**

1. Histórico da Dança: • Origem e evolução da dança como prática corporal. • Principais estilos e suas influências culturais e sociais. 2. Dança enquanto linguagem corporal: • Expressão e comunicação por meio do movimento. • A dança como arte e cultura no contexto educacional. 3. Processos de ensino e aprendizagem na Dança: • Métodos e abordagens pedagógicas no ensino da dança. • Desenvolvimento da consciência corporal e motricidade. 4. Competências e habilidades na Dança: • Identificação e promoção de habilidades motoras relacionadas à dança. • Estímulo à criatividade, improvisação e interpretação nos alunos. 5. Fundamentos técnico-artísticos da Dança: • Principais elementos da dança: ritmo, espaço, tempo, forma e dinâmica. • Estruturação coreográfica e exploração criativa. 6. Dança e os diferentes contextos educacionais: • A dança como prática interdisciplinar. • Inclusão e diversidade na prática da dança escolar. 7. Avaliação no ensino da Dança: • Critérios avaliativos: técnica, criatividade e engajamento. • Avaliação processual e formativa no ensino da dança. 8. Dança e saúde: • Benefícios físicos, emocionais e sociais da prática de dança. • Dança como forma de promoção da qualidade de vida. 9. Cultura e diversidade na Dança: • Valorização de danças tradicionais, folclóricas e populares. • A dança como reflexo e expressão de diferentes culturas. 10. Dança e sociedade: • O papel da dança na construção de identidades e pertencimentos culturais. • Dança como ferramenta de transformação social. 11. Educação física e Dança na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): • A dança como componente das práticas corporais e culturais. • Competências e habilidades relacionadas à dança no ensino fundamental e médio. 12. Dança inclusiva: • Adaptações para a prática de dança com pessoas com deficiência. • Promoção de práticas que valorizem a inclusão e a acessibilidade. 13. Práticas pedagógicas em Dança: • Planejamento de aulas práticas e teóricas de dança. • Utilização de recursos musicais, tecnológicos e visuais no ensino de dança. 14. Dança e criatividade: • Desenvolvimento da capacidade de improvisação e composição. • Estímulo ao protagonismo do aluno na criação coreográfica. 15. Políticas educacionais e dança na escola: • A dança como parte do currículo escolar. • Programas e projetos que incentivam a prática da dança no ambiente escolar. 16. Aspectos éticos e estéticos na prática da Dança: • Respeito à diversidade cultural e de gêneros na dança. • Reflexões sobre os padrões estéticos e sua influência no ensino de dança. 17. Dança e interdisciplinaridade: • Conexões entre a dança e outras disciplinas: história, música, teatro e artes visuais. • Propostas interdisciplinares para o ensino de dança. 18. Dança no cenário escolar: • A dança como expressão artística no ambiente escolar. • Organização de eventos, festivais e apresentações pedagógicas. Este conteúdo programático abrange as dimensões técnicas, culturais, pedagógicas e artísticas da dança, alinhando-se às exigências da Educação Física escolar e aos princípios da BNCC.

**Professor de Biologia – Anos Iniciais/Finais**

1. História e importância do ensino de Biologia em laboratório: • O papel das aulas práticas no ensino de Biologia. • Contribuições históricas das práticas laboratoriais para o avanço das ciências biológicas. 2. Fundamentos de segurança em laboratório: • Regras básicas de segurança no ambiente laboratorial. • Equipamentos de proteção individual (EPIs) e sua utilização. • Manuseio e descarte adequado de materiais biológicos e químicos. 3. Planejamento e organização de aulas práticas: • Desenvolvimento de roteiros práticos e protocolos experimentais. • Seleção de experimentos alinhados aos objetivos pedagógicos e ao currículo. • Gestão de recursos e materiais laboratoriais. 4. Técnicas e ferramentas laboratoriais básicas: • Uso de microscópios ópticos e estereoscópicos. • Técnicas de preparo e análise de lâminas. • Métodos de coleta e conservação de amostras biológicas. 5. Práticas em citologia e histologia: • Estruturas celulares: observação de células vegetais, animais e micro-organismos. • Análise de tecidos em preparações permanentes e temporárias. 6. Práticas em fisiologia e bioquímica: • Experimentos com enzimas: atividade enzimática e fatores influenciadores. • Identificação de macromoléculas (proteínas, carboidratos, lipídios) em alimentos. • Modelos para demonstração de processos fisiológicos (respiração, digestão, circulação). 7. Práticas em ecologia e meio ambiente: • Análise de parâmetros físico-químicos e biológicos da água e do solo. • Montagem de terrários e aquários para estudo de ecossistemas. • Observação de interações ecológicas em campo e laboratório. 8. Práticas em genética e biotecnologia: • Extração de DNA de material biológico (vegetal ou animal). • Introdução às técnicas de PCR e eletroforese (prática demonstrativa). • Simulações de cruzamentos genéticos e análise de herança. 9. Práticas de zoologia e botânica: • Identificação e classificação de organismos vegetais e animais. • Observação de estruturas adaptativas em diferentes grupos taxonômicos. • Práticas com herbários e coleções zoológicas. 10. Uso de tecnologias e recursos digitais no laboratório: • Softwares e aplicativos para análise e interpretação de dados biológicos. • Microscopia digital e uso de plataformas de simulação de experimentos. 11. Ética e bioética em experimentos biológicos: • Princípios éticos no uso de organismos vivos em práticas laboratoriais. • Discussão sobre temas como clonagem, manipulação genética e conservação ambiental. 12. Aulas práticas e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): • Integração das competências da BNCC às práticas laboratoriais. • Conexão entre teoria e prática no desenvolvimento de habilidades científicas. 13. Métodos de avaliação em aulas práticas: • Avaliação de procedimentos, relatórios e competências desenvolvidas no laboratório. • Uso de portfólios e registros de práticas como instrumentos avaliativos. 14. Práticas laboratoriais integradas com outras disciplinas: • Relações interdisciplinares entre Biologia, Química, Física e Geografia. • Projetos experimentais envolvendo temas transversais (sustentabilidade, saúde e tecnologia). 15. Gestão do laboratório escolar: • Organização e manutenção de equipamentos e insumos. • Inventário, reposição de materiais e controle de estoque. • Planejamento financeiro para aulas práticas em Biologia. 16. Trabalho de campo e práticas laboratoriais: • Integração de atividades de campo e laboratório no ensino de Biologia. • Coleta, registro e análise de dados biológicos em campo. 17. Desafios e soluções no ensino prático de Biologia: • Limitações de infraestrutura e recursos: soluções criativas e acessíveis. • Adaptação de práticas para diferentes níveis de ensino e contextos escolares. Esse conteúdo programático foi elaborado com foco em alinhar o ensino de Biologia em laboratório aos objetivos pedagógicos, ao desenvolvimento de competências práticas e à aplicação dos conteúdos em situações reais, promovendo um aprendizado significativo e contextualizado.

**ANEXO II – CARGO, REQUISITO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E VAGAS**

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Auxiliar de Apoio Operacional Dehon	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente	44 horas semanais	R\$ 2.973,92	1 + C.R
Auxiliar de Sala	Estar cursando nível superior ou ter concluído Licenciaturas ou Psicologia com certificado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	44 horas semanais	R\$ 2.973,92	1 + C.R
Professor de Anos Iniciais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	26 horas e 30 minutos	R\$ 5.122,59	1 + C.R
Professor de Artes - Ensino Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Artes ou em Artes Visuais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	10 horas semanais	R\$ 2.177,18	C.R
Professor de Educação Física - Anos Iniciais e Finais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	1 + C.R
Professor de Educação Física - Ensino Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Educação Física, fornecido	10 horas	R\$ 2.177,18	C.R

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
	por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).			
Professor de Educação Física - Infantil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 horas semanais	R\$ 1.389,15	C.R
Professor de Educação Infantil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	26 horas e 30 minutos	R\$ 3.861,25	1 + C.R
Professor de Espanhol - Ensino Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo (MEC).	10 horas semanais	R\$ 2.177,18	C.R
Professor de Geografia - Anos Finais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	C.R
Professor de Inglês - Anos Iniciais e Finais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Licenciatura em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo (MEC).	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	C.R
Professor de Inglês - Educação Infantil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível	10 horas semanais	R\$ 1.389,15	1 + C.R

<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
	superior de Licenciatura em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC			
Professor de Língua Portuguesa - Anos Iniciais/Finais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	1 + C.R
Professor de Língua Portuguesa - Ensino Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	10 horas semanais	R\$ 2.177,08	C.R
Professor de Matemática - Anos Finais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	C.R
Professor de Projeto de Vida - Ensino Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em licenciaturas ou bacharelado em Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 horas semanais	R\$ 2.177,18	C.R
Professor de Redação - Ensino Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	10 horas semanais	R\$ 2.177,18	C.R
Professor de Geografia do Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Geografia, fornecido por	10 horas semanais	R\$ 2.177,18	1 + C.R.



<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
	instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC			
Professor de História-Anos Finais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	1 + C.R.
Professor de Dança	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	1 + C.R.
Professor de Biologia Anos Finais e Iniciais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10 horas semanais	R\$ 1.933,05	1 + C.R.

**C.R. – CADASTRO RESERVA DE VAGAS** – Os candidatos classificados figurarão como cadastro reserva para posterior aproveitamento pela Fundação InoversaSul no curso da validade deste Processo Seletivo Simplificado

## **ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

### **Auxiliar de Apoio Operacional**

recepcionar e encaminhar visitantes; atender, encaminhar e fazer ligações telefônicas; separar, distribuir e expedir correspondências, documentos e encomendas; anotar e transmitir recados; executar atividades administrativas, sob orientação; arquivar, manter e disponibilizar documentos; prestar suporte em atividades pedagógicas, tais como: limpeza e organização de equipamentos e utensílios de laboratório, disponibilização de equipamentos audiovisuais, fotocópias de documentos e material didático, organização de salas e de eventos, entre outros, sob orientação; controlar a circulação de pessoas nas dependências do Colégio; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

### **Auxiliar de Sala**

Executar atividades em sala, sob orientação e acompanhamento do Professor, compreendendo: atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; auxiliar elaboração e na aplicação de material pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; acompanhar aulas, prestando suporte ao Professor e alunos, notadamente alunos com necessidades especiais; auxiliar na manutenção da organização, da disciplina e da integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar relatórios solicitados; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidos pela Instituição; acompanhar a interação com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

### **Professor de Anos Iniciais**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar

documentos relacionados com o conteúdo ministrado (inclusive álbum de vivências); participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

#### **Professor de Artes - Ensino Médio**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

#### **Professor de Educação Física - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio**

atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com o conteúdo ministrado (inclusive álbum de vivências); participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança

do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

#### **Professor de Educação Física – Infantil**

atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com o conteúdo ministrado (inclusive álbum de vivências); participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

#### **Professor de Educação Infantil**

atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com o conteúdo ministrado (inclusive álbum de vivências); participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

#### **Professor de Espanhol - Ensino Médio**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva

e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança

#### **Professor de Geografia - Anos Finais**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança

#### **Professor de Inglês – Anos Iniciais/Finais**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar

integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

### **Professor de Inglês - Educação Infantil**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com o conteúdo ministrado (inclusive álbum de vivências); participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

### **Professor de Língua Portuguesa - Anos Iniciais/Finais**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

**Professor de Língua Portuguesa - Ensino Médio**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

**Professor de Matemática – Anos Finais**

atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

**Professor de Projeto de Vida - Ensino Médio**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado

atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança

### **Professor de Redação - Ensino Médio**

Avaliar a adequação ao tema e ao gênero textual; analisar a organização e estrutura do texto; corrigir aspectos gramaticais e ortográficos; avaliar a coerência e coesão textual; fornecer feedback detalhado: como o aluno pode melhorar a argumentação, organização e clareza do texto; atribuir notas com base em critérios específicos: (domínio da norma culta, compreensão do tema, organização de ideias, etc.), e atribuir uma pontuação; atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança.

### **Professor de Geografia – Ensino Médio**

atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar



documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança

### **Professor de História- Anos Finais**

atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança

### **Professor de Dança**

- Elaborar e executar planos de aula; - Ministrar aulas de dança para alunos de diferentes faixas etárias; - Incentivar a expressão criativa e a sensibilidade artística dos alunos; - Avaliar o progresso dos alunos e fornecer feedback construtivo; - Participar de reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares; - Contribuir para o desenvolvimento de projetos de dança da instituição; - Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante as atividades. Criar aulas apropriadas ao nível de experiência dos alunos; Desenvolver coreografias que ajudem a melhorar a técnica dos alunos; Ensinar técnicas de linguagem e movimentos corporais de dança, preparando alunos para apresentações de dança; Organizar apresentações e espetáculos para os alunos, ajudando-os a mostrar suas habilidades em público; Ter excelentes habilidades de comunicação para ser capaz de instruir os alunos; Participar da seleção de equipes artísticas e de apoio técnico, na organização e montagem de cenários e de projetos cênicos; Estar atualizado sobre as tendências recentes na dança.

**Professor de Biologia- Anos Finais e Iniciais**

Atender e prestar suporte pedagógico aos alunos; elaborar e(ou) adaptar o material pedagógico sintonizado com o Projeto Pedagógico; participar de reuniões com a Equipe Diretiva; participar e planejar eventos/reuniões que constam no calendário escolar; planejar as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico; ministrar aulas de forma dinâmica, objetiva e organizada; avaliar o processo de ensino-aprendizagem, implementando as mudanças necessárias em sintonia com as resoluções internas; manter o sistema informatizado atualizado com informações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; manter a organização, a disciplina e a integridade (física e emocional) dos alunos; atuar como facilitador na interface com outros setores envolvidos no processo educativo; produzir e entregar documentos relacionados com a disciplina ministrada; participar em grupos de estudos e reuniões pedagógicas mantidas pela Instituição; interagir com os pais no sentido de buscar integrá-los e envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos; participar ativamente de programas de melhoria da qualidade, cursos, treinamentos e demais eventos internos e externos, difundindo a ideia de melhoria contínua; contribuir para a manutenção da organização e da limpeza do setor; identificar, propor e contribuir na implementação de ações de melhoria; respeitar as normas internas (inclusive de segurança do trabalho) e os procedimentos operacionais; executar outras atividades correlatas de acordo com a solicitação da liderança

**EDITAL N° 01/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**FUNDAÇÃO INOVERSASUL**



**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>04/12/2024</b>
<b>Prazo para impugnação do Edital (Área do candidato)</b>	<b>04/12/2024 a 06/12/2024</b>
<b>Período de inscrições Ampla Concorrência</b> <b>Período de inscrições para candidatos PCDs</b> <b>Requerimento de condições especiais</b>	<b>04/12/2024 a 02/01/2025</b>
<b>PROVA DE TÍTULOS</b> <b>Período de envio de Títulos</b>	<b>04/12/2024 a 02/01/2025</b>
Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	<b>03/01/2025</b>
<b>Prazo para recurso:</b> Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	<b>04/01/2025 a 06/01/2025</b>
<b>Respostas aos recursos:</b> Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs e Ampla Concorrência Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	<b>08/01/2025</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>08/01/2025</b>
<b>Publicação dos locais de prova</b>	<b>08/01/2025</b>
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>12/01/2025</b>
<b>Publicação do gabarito preliminar</b>	<b>12/01/2025</b>
<b>Prazo para recurso: Gabarito preliminar</b>	<b>13/01/2025 a 14/01/2025</b>
<b>Resposta aos recursos: Gabarito preliminar</b>	<b>21/01/2025</b>
<b>Publicação do gabarito oficial</b>	<b>21/01/2025</b>
<b>Resultado preliminar da Prova Objetiva e Títulos</b>	<b>21/01/2025</b>
<b>Prazo para recurso:</b> Resultado final preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos	<b>22/01/2025</b>
<b>Resposta aos recursos:</b> Resultado final preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos	<b>24/01/2025</b>
<b>Homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado</b>	<b>24/01/2025</b>